



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ANEXO 7 AO TERMO DE REFERÊNCIA [0510539](#)

Assunto: Classificação e disponibilidade orçamentária para despesa com contratação, **em caráter em caráter emergencial**, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, componentes, materiais e toda a mão de obra, incluindo o fornecimento parcial de peças e serviços correlatos para os elevadores do Edifício Euclides Reis Aguiar, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Informo que a contratação objeto do presente procedimento, estimada em R\$3.000,00 mensais, totalizando o valor estimado de R\$12.000,00, utilizará recursos do programa de trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal* (**PTRES 205444 - UG 090059**) e da natureza de despesa 339039-16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis).

Considerando que irá substituir parte do Contrato nº 73/2017, firmado com a empresa EGS Elevadores Eireli - EPP., sugiro a sequência do procedimento.

À SECOM, para prosseguimento.

Atenciosamente,

Rosane Pinto dos Santos Jordão

Diretora da SUPLO/SECOF-TRF6, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Pinto dos Santos Jordao**, **Técnico Judiciário**, em 31/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0519056** e o código CRC **9BE4707C**.